

第 133/2025 號保安司司長批示

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 133/2025

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第50/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予司法警察局局長薛仲明作出下列行為的權限：

（一）批准解除行政任用合同；

（二）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（三）簽署計算及結算司法警察局工作人員服務時間的證明文件；

（四）批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

（五）批准司法警察局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（六）按照法律規定，批准向司法警察局工作人員發放規定的薪俸、其他報酬、補償、補助及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

（七）批准司法警察局工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

（八）批准返還不涉及擔保承諾或執行與司法警察局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（九）批准處於在司法警察局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

（十）批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

（十一）批准提供與司法警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（十二）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於司法警察局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 50/2025, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no director da Polícia Judiciária (PJ), Sit Chong Meng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;

2) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

3) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da PJ;

4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

5) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da PJ e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

6) Autorizar a atribuição de vencimentos e de outras remunerações e compensações, abonos e subsídios previstos, bem como a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores da PJ, nos termos legais;

7) Autorizar a participação de trabalhadores da PJ em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

8) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a PJ ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

9) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situações de actividade fora do quadro do pessoal da PJ;

10) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

11) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na PJ, com exclusão dos excepcionados por lei;

12) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de

貨和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限；如屬獲批准免除進行諮詢或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

（十三）除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、電話費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

（十四）批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

（十五）批准將被視為對司法警察局運作已無用處的財產報廢；

（十六）以澳門特別行政區的名義簽署一切與應在司法警察局範圍內訂立的合同有關的公文書；

（十七）在司法警察局職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

（十八）簽署司法警察局工作人員的衛生護理證；

（十九）批准十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款所指的信貸，而有關費用的清償須按預先命令；

（二十）按照法律規定，對在司法警察局擔任職務的所有工作人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

Macau relativo à PJ até ao montante de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

13) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, telefone, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

14) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à PJ que forem julgados incapazes para o serviço;

16) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da PJ;

17) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da PJ;

18) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde dos trabalhadores da PJ;

19) Dar a autorização de créditos a que se refere o n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

20) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos por todos os trabalhadores que desempenham funções na PJ.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月十七日

保安司司長 陳子勁

第 134/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第50/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予消防局局長王健消防總監（編號400971）作出下列行為的權限：

（一）關於屬消防局編制的人員：

（1）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（2）簽署計算及結算人員服務時間的證明文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局；

（二）關於在消防局提供服務的所有工作人員：

（1）批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（2）批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

（3）批准年假累積，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局；

（4）批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

（5）按照法律規定，就書面申誡處分或罰款處分的恢復權利申請作決定；

（三）在消防局範疇內：

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

17 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Chan Tsz King*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 134/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 50/2025, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no comandante do Corpo de Bombeiros (CB), chefe-mor n.º 400 971, Wong Kin, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente aos agentes do quadro de pessoal do CB:

(1) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(2) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos agentes, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação;

2) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço no CB:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

(3) Autorizar a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(5) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa;

3) No âmbito do CB: